

LEI Nº 0.524, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.964

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 454.958,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas realizadas com o serviço de abastecimento de água do distrito de Brejo do Amparo realizado em cooperação com o Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNERU), no decorrer do exercício de 1.963.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de dezembro de 1.964.

**SEBASTIÃO CARLOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO**